**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AFASTAR DO PAÍS**

 IVAN LUIZ PETRY, Presidente da Câmara Municipal de Feliz, FAÇO SABER, em conformidade com o artigo 84 da lei Orgânica do Município e letra “e” do § 2º do artigo 129 do Regimento Interno, que o Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. – É o Sr. Albano José Kunrath, Prefeito Municipal, autorizado a se afastar do país pelo período de 12 a 18 de junho para realização de viagem oficial à Alemanha.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, em 06 de junho de 2016.

Ivan Luiz Petry

Presidente do Legislativo Municipal